



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ASSESSORIA JURÍDICA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº IN00006/2021-001.22

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Jericó e:
Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2021.

Objeto: Contração de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em projetos na área de Educação, com fornecimento de licença para uso do software de Gestão Educacional, Monitoramento e controle dos sistemas do FNDE/MEC, conforme termo de referencia.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:
CT Nº 00145/2021 - 10.11.21 - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - 1º Aditivo

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 09 de Novembro de 2022.

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/PB 21.444